



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 59ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 31 de outubro de 2012, às 14h:00min., na rua Espírito Santo, 495 - 4º andar, Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG a saber: 4. Exame das Atas da 57ª RO de 26/09/2012 e 58ª RO de 10/10/2012. **APROVADAS.** 5. **Processo Administrativo para exame de Recurso de Licenciamento:** 5.1 Carmense Comercial Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Carmo da Mata/MG - PA nº 00230/1991/008/2008 - Classe 5 Apresentação: Supram ASF. **INDEFERIDO CONFORME PARECER ÚNICO DA SUPRAM ASF.** 6. Proposta de Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e o município de Betim. Apresentação: SEMAD. **APROVADO.** 7. Proposta de Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e o município de Contagem. Apresentação: SEMAD. **APROVADO.** 8. **Deliberação Normativa do COPAM concedida “Ad Referendum”:** 8.1 Deliberação Normativa COPAM nº 176, 21 de agosto de 2012, concedida “Ad Referendum”, que altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, incluindo na listagem E código de atividade para geração de energia fotovoltaica. Apresentação: SEMAD. **RETIRADA DE PAUTA.** 9. **Proposta de Minuta de Deliberação Normativa COPAM:** 9.1 Minuta de DN COPAM que insere no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74/04, o código para regularização ambiental da atividade “Central de Recebimento de Embalagens Plásticas usadas de Óleos Lubrificantes”, vinculada ao Programa de Logística Reversa destes resíduos. Apresentação: FEAM. **APROVADA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.